



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 103/2022 – DE 14 DE JULHO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007637/2022

### **RESOLVE**

**READAPTAR o (a) servidor (a) RENATA QUINTANILHA LEITE**, Agente de serviços gerais, matrícula nº 10609, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0007637/2022**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 20/04/2022 e término em 20/04/2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469